



**MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 03/2009

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, toma públicas as deliberações que foram tomadas na reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Mealhada realizada em 8 de Janeiro de 2009.

1º. Em anexo, fotocópia da Acta n.º 01.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 91.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Mealhada, 22 de Janeiro de 2009.

O Presidente da Câmara,